

no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGA** a Adjudicação nº 003/2024 - PRE/EMAP, em favor da empresa **MONÃ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.322.866/0001-68**, no valor total de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, para realização do serviço contínuo de Monitoramento Ambiental da Dragagem, Recursos Hídricos, Sedimentos e Biota Aquática nas proximidades do Porto do Itaqui e Terminais Externos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 00062/2024 - EMAP, de 08/01/2024.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

em 21/05/2024 às 10:11 com nº: 2840-0208-1122 e CRC 21B/MAR/MA